

Assunto **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 11121 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB- PORTO VELHO/RO**

De William Cesar Cavalari <william.cavalari@primebeneficios.com.br>

Para ro.cpl@conab.gov.br <ro.cpl@conab.gov.br>, William Cesar Cavalari <william.cavalari@primebeneficios.com.br>

Cópia Licitacoes Prime <LicitacoesPrime@primebeneficios.com.br>

Data 2020-08-04 07:19

Prioridade Mais alta



ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA - SUREG/RO

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG/RO N.º 03/2020
PROCESSO N.º 21219.000024/2020-35

OBJETO: Prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustíveis para atender a Conab/ Superintendência Regional de Rondônia – SUREG/RO e Unidades Armazenadoras de Porto Velho/RO e Cacoal/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital bem como Especificações Técnicas constantes do Anexo II do referido Termo.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.340.639/0001-30**, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e de acordo com o art. 12, Decreto 3.555/00 e com base nas Cláusulas e no Termo de referência do presente edital, solicitar esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

ESCLARECIMENTOS

ESCLARECIMENTO 01

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

ESCLARECIMENTO 02

ENVIO VIA AR

12.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

ESCLARECIMENTO: Entendemos que, como alternativa à convocação, poderá ser aceito o envio do Contrato/ Ata de Registro de Preço, via postal com AR (Aviso de Recebimento) ou meio eletrônico, para assinatura contratual. Desta forma, estamos certos em nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 03

PRAZO DE ATESTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Conab no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo empregado ou Comissão designada pelo recebimento definitivo dos serviços.

ESCLARECIMENTO: Entendemos que o atesto da Nota Fiscal/Fatura estará incluso no prazo de 10 (dez) dias para pagamento. Desta maneira, estamos corretos no entendimento?

ESCLARECIMENTO 04

FATURAMENTO PREÇO À VISTA

5. Na fase de execução contratual, para fins de faturamento, o preço unitário a ser faturado terá dois limites: deverá ser inferior ou igual ao preço unitário a vista do posto credenciado, no momento do abastecimento; e também deverá ser inferior ou igual ao preço máximo praticado pelos municípios de Porto Velho/RO e Cacoal/RO, divulgado nas tabelas da Agencia Nacional do Petróleo – ANP.

ESCLARECIMENTO: *Quanto ao faturamento dos combustíveis, podemos considerar o valor à vista (preço da bomba) no momento do abastecimento?*

ESCLARECIMENTO 05

7.6. DA ROTINA DE EXECUCAO DOS SERVICOS

7.6.2. O Sistema para gestão de abastecimento deve ser capaz de identificar o veículo, data e hora do abastecimento, identificação do posto, volume abastecido e hodometro do veículo, reduzindo a intervencao humana.

ESCLARECIMENTO: *O sistema de abastecimento fornecido pela gerenciadora propõe a automatização de grande parte das informações necessitando intervenção humana apenas do volume abastecido (quando o POS não está diretamente ligado ao PDV do credenciado) e Hodômetro/Horímetro do veículo e/ou máquina. Desta maneira, atenderemos ao subitem 7.6.2, do Termo de Referência?*

ESCLARECIMENTO 06

FORNECIMENTO DE LISTAGEM ATUALIZADA DOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS

11.13. Fornecer relação de toda a rede credenciada, com endereço, telefone e horário de funcionamento;

ESCLARECIMENTO: *A listagem atualizada de nossos estabelecimentos credenciados estará sempre disponível em nosso sistema web fornecido a contratante, podendo ser acessada por condutores e gestores a qualquer momento utilizando celulares, notebooks e afins. Sendo assim, atenderemos o solicitado no subitem 11.13, do Termo de Referência?*

ESCLARECIMENTO 07

TRANSAÇÃO CONTINGENCIAL

2.9. Em caráter excepcional, no caso de falha do sistema on-line, a CONTRATADA devera disponibilizar meios alternativos que possibilitem realizar a transação de modo a não interferir na rotina operacional da CONTRATANTE, garantindo a continuidade dos serviços contratados.

ESCLARECIMENTO: *Disponibilizaremos Central de Atendimentos 24 horas por dia durante 7 dias da semana para realização dos abastecimentos contingências (pane elétrica, queda de internet do posto de combustível). Desta maneira, estamos corretos que atenderemos ao subitem 2.9, do Termo de Referência?*

ESCLARECIMENTO 08

SISTEMA INTEGRADO

2.11. O sistema de gerenciamento integrado deverá permitir a emissão de relatórios cadastrais, operacionais e financeiros, com identificação de toda e qualquer transação efetuada na rede credenciada, possibilitando o efetivo controle e gestão sobre os veículos, usuários e respectivas despesas.

ESCLARECIMENTO: *Qual o sistema operacional utilizado pela Contratante, o layout necessário, itens desejados e tipo de documento de integração?*

ESCLARECIMENTO 09

EXPORTAÇÃO DE DADOS

6.8. A CONTRATADA deve possibilitar solução web servisse, para exportação de todas as informações constantes no seu banco de dados referentes aos veículos, para os sistemas da CONTRATANTE.

ESCLARECIMENTO: *Nosso sistema permite a exportação de dados, diário e acumulado, em arquivos nos formatos TXT, XML, CSV, XLS e PDF. Desta maneira, estamos corretos que atenderemos ao subitem 6.8, do Anexo II do Termo de Referência?*

ESCLARECIMENTO 10

ENVIO DE SENHA

k.4) A senha pessoal deverá ser informada de forma segura e inviolável, através de correspondência, eletrônica ou comercial, dentro do prazo de implementação do sistema, exceto nos casos de recuperação de senha, em que o prazo será de recuperação imediata.

ESCLARECIMENTO: *O sistema tecnológico fornecido pela Contratada permite que o condutor formule sua senha pessoal no momento do primeiro abastecimento, tendo mais segurança em seu uso e sendo intransferível. Desta maneira, estamos corretos de que atenderemos a alínea k.4, do subitem 11.1, do Termo de Referência?*

Sem mais agradecemos e ficamos no aguardo.



William Cavalari | Licitação
Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial
Campinas / SP - Tel (19) 3518-7021



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.